

**Partido Popular**  
**CDS-PP**



Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>8520</u>
Classificação <u>050103</u> / /
Data <u>04.12.06</u>

**Grupo Parlamentar**

*Por Decreto do Presidente da República*

*Presidência da República*

04.12.06

A Sua Excelência

O Presidente da Assembleia da República

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE  
E EXPEÇA-SE

6, 12, 2007

**REQUERIMENTO**

**Câmara Municipal de Penela**

N.º 132/IX (3ª) - AL

**Assunto: Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL)**

**Considerando que:**

1. A transparência nas finanças públicas e a prestação de contas constituem meios de garantia da boa aplicação dos recursos públicos, sempre escassos;
2. As autarquias locais têm sido chamadas a satisfazer necessidades públicas cada vez mais relevantes e diversificadas, no contexto do processo de descentralização, no decurso do qual têm visto acrescidas as suas atribuições e competências;
3. A mobilização de crescentes meios financeiros por parte das autarquias locais não pode deixar de ser acompanhada por uma preocupação de rigor;
4. Os planos de contabilidade, como o POCAL, constituem um importante instrumento de modernização administrativa, permitindo uma gestão ainda mais eficaz e aberta;
5. Se verificaram, em diversas autarquias do País, dificuldades atinentes ao processo de implementação das normas do POCAL;

**Tendo presente que:**

Nos termos do disposto no art.º156º, alínea d) da CRP, é direito dos Deputados requerer e obter das entidades públicas, informações e elementos úteis para o esclarecimento destas questões;

Nos termos do artº 155º n.º 3 da CRP e do artº 12º n.º 3 do Estatuto dos Deputados, as entidades públicas têm o dever de cooperar com os Deputados, no sentido de melhor clarificar estas questões;

*Homida*

DEZ. 2007

*Homida*

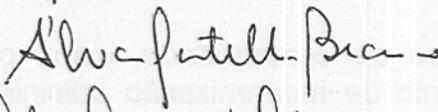
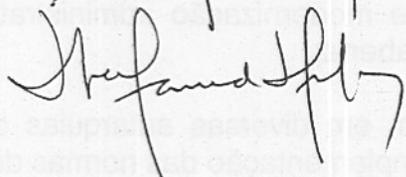
Nos termos do artº 246º n.º 1 do Regimento da Assembleia da República, este requerimento é apresentado, por intermédio do Presidente da Assembleia da República, ao Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, tendo este, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo o dever de responder.

O deputado do CDS/Partido Popular, abaixo-assinado, **vem por este meio requerer**, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, **que a Câmara Municipal de Penela responda ao que segue:**

- a) Em que medida se encontra o POCAL implementado nesta Autarquia?
- b) Que dificuldades práticas têm surgido na sua aplicação e em que medida revelam a necessidade de eventuais ajustamentos?
- c) Se as contas do ano de 2004 serão apresentadas de acordo com as normas determinadas no POCAL?
- d) Se não, quais as dificuldades que referem para não o ser?

Palácio de S. Bento, 25 de Novembro de 2004

Os Deputados do CDS-PP,

  
 (ISABEL GONÇALVES)